



Ofício nº 305/GAB/PROC

Lapa, 18 de Junho de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 70/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a APM CMEI Irmã Lídia, para repasse financeiro com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
23/06/2025 11:13:33

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
AGIR COMO PRAZE
27/06/25
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1651/2025
Data: 23/06/2025 - Horário: 14:51
Legislativo - PLO 70/2025

Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. Presidente, da Câmara Municipal
Nesta





PROJETO DE LEI Nº 70, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a APM CMEI Irmã Lídia, para repasse financeiro com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a APM CMEI Irmã Lídia, inscrita no CNPJ nº 04.538.314/0001-01, com sede na Rua Dr. Luiz Correia de Lacerda, nº 219 – Centro, nesta cidade, para o repasse financeiro no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única, atendendo a Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será utilizado na manutenção de muro, aquisição de casinha infantil, parque infantil e toldo, conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena da devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Colaboração de que trata esta Lei terá validade de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Termo, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo, com as justificativas necessárias para sua alteração.





Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Junho de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 70, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, o projeto que propõe firmar Termo de Colaboração com a APM CMEI Irmã Lídia, para o repasse de recursos financeiros no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única, os quais deverão ser utilizados na manutenção do muro da instituição, aquisição de casinha infantil, aquisição de toldo e aquisição de parque infantil, conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação.

O Município atendendo a Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal nº 11/2024, bem como a solicitação da Entidade para repasse de recursos financeiros, reconhecendo o relevante interesse no serviço prestado, no apoio da execução do serviço de Educação Infantil de 124 crianças de 06 meses a 05 anos regularmente matriculados na APM CMEI Irmã Lídia.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 18 de junho de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE APM CMEI IRMÃ LÍDIA			CNPJ 04.538.314/0001-01
ENDEREÇO COMPLETO RUA: DR.LUIZ CORREIA DE LACERDA N° 219			(DDD) TELEFONE (41)3163-8125
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83.751-418	E-MAIL cmeiirmalidia@yahoo.com.br
CONTA CORRENTE 575807391-8	BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA 0393	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE Marines Machado Nunes Crespim			CPF 058.445.659-08
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 10.015.382-3 IIPR		FUNÇÃO PRESIDENTE DA APM	
ENDEREÇO COMPLETO R DOMINGOS CAETANO FERREIRA,403			(DDD) TELEFONE (41) 995250742
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS DENISE GUIMARÃES DE SOUSA FIGURA			CPF 076.176.479-80
ENDEREÇO COMPLETO RUA CARLOS GOMES N°495 BAIRRO ENGENHO			(DDD) TELEFONE (41)98896-7009

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO EDUCAÇÃO INFANTIL	
ENDEREÇO COMPLETO RUA DR LUIS CORREA DE LACERDA N°299	CEP 83.751.418
(DDD) TELEFONE (42) 3163-8125	E-MAIL cmeiirmalidia@yahoo.com.br
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL DENISE GUIMARÃES DE SOUSA FIGURA	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL PÓS GRADUAÇÃO
(DDD) TELEFONE (41)98896-7009	E-MAIL pauloedenisefigura@gmail.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Vigência de 06 meses a contar da data de publicação do Termo de colaboração.

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- () Assistência a criança e ao adolescente.
- () Assistência ao idoso.
- () Assistência comunitária.
- (X) Educação Infantil.
- () Ensino Fundamental.

Marinês f 9

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE APM CMEI IRMÃ LÍDIA			CNPJ 04.538.314/0001-01
ENDEREÇO COMPLETO RUA: DR.LUIZ CORREIA DE LACERDA N° 219			(DDD) TELEFONE (41)3163-8125
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83.751-418	E-MAIL cmeiirmalidia@yahoo.com.br
CONTA CORRENTE 575807391-8	BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA 0393	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE Marines Machado Nunes Crespim			CPF 058.445.659-08
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 10.015.382-3 IIPR		FUNÇÃO PRESIDENTE DA APM	
ENDEREÇO COMPLETO R DOMINGOS CAETANO FERREIRA,403			(DDD) TELEFONE (41) 995250742
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS DENISE GUIMARÃES DE SOUSA FIGURA			CPF 076.176.479-80
ENDEREÇO COMPLETO RUA CARLOS GOMES N°495 BAIRRO ENGENHO			(DDD) TELEFONE (41)98896-7009

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO EDUCAÇÃO INFANTIL	
ENDEREÇO COMPLETO RUA DR LUIS CORREA DE LACERDA N°299	CEP 83.751.418
(DDD) TELEFONE (42) 3163-8125	E-MAIL cmeiirmalidia@yahoo.com.br
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL DENISE GUIMARÃES DE SOUSA FIGURA	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL PÓS GRADUAÇÃO
(DDD) TELEFONE (41)98896-7009	E-MAIL pauloedenisefigura@gmail.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
06 MESES	01/07/2025	31/12/2025

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
 () Assistência a criança e ao adolescente.
 () Assistência ao idoso.
 () Assistência comunitária.
 (X) Educação Infantil.
 () Ensino Fundamental.

Marines *ds B*

figura

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Educação Infantil para 124 crianças de 6 meses a 5 anos regularmente matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Lídia.

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

A associação de pais e mestres desenvolve atividades voltadas à serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Lídia creche e Pré - Escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

- ✓ Interagir junto ao CMEI IRMÃ LÍDIA como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
- ✓ Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
- ✓ Contribuir para a solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários do cmei Irmã Lídia e membros da comunidade local;
- ✓ Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;
- ✓ Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Oferecer um local seguro e aconchegante para todos os alunos e funcionários;
- ✓ Oferecer alternativas a mais para os momentos de brincar das crianças;
- ✓ Oferecer praticidade na passagem de pais, crianças e funcionários em dias chuvosos;

8. PÚBLICO ALVO

Crianças de 06 meses a 05 anos regularmente matriculadas no Cmei Irmã Lídia.

9. METODOLOGIA DO SERVIÇO

9.1 Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Oferecer um local seguro e aconchegante para todos os alunos e funcionários;	Se espera dar o suporte no espaço físico melhorando a fachada do Cmei, instalando parques, casinhas e toldo que melhorem o ambiente bem como incentivar as brincadeiras
Oferecer alternativas a mais para os momentos de brincar das crianças;	Criar um espaço a mais melhorando a qualidade do brincar livre, incentivar a criatividade e interação entre as crianças.
Oferecer praticidade na passagem de pais, crianças e funcionários em dias chuvosos;	Colocar toldo na lateral das salas do pré e na entrada do Cmei para que as crianças, pais e funcionários possam transitar em dias chuvosos sem se molhar.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)

META 01- Construção de Muro na frente do Cmei		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Contratação de construtora para entregar o muro pronto com mão de obra e material incluso.	6 meses	✓ Garantir a qualidade do ensino ✓ Garantir um ambiente seguro

Mauro de B. Souza

META 02- Aquisição de parque e casinha infantil		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer apoio em momentos de brincar	6 meses	✓ Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. ✓ Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação ✓ Manter um ambiente Ludico contribuindo com o desenvolvimento de brincadeiras e imaginação.
META 03- Aquisição de toldo para sala do pré e para a entrada do cmei		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir a passagem das crianças,pais e funcionários em dias chuvosos de forma que não se molhem	6 meses	✓ Manter o ambiente adequado as necessidas da instituição

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Reforma do muro na frente do Cmei	• Comprovante de pagamento • Nota fiscal • Cotação de preços	Semestral
02	Aquisição de parque para area externa	• Comprovante de pagamento • Nota fiscal • Cotação de preços	Semestral
03	Aquisição de uma casinha para area externa do Cmei	• Comprovante de pagamento • Nota fiscal • Cotação de preços	Semestral
04	Aquisição de toldo para a frente do cmei	• Comprovante de pagamento • Nota fiscal • Cotação de preços	Semestral
05	Aquisição de toldo para lateral da sala do PRÉ	• Comprovante de pagamento • Nota fiscal • Cotação de preços	Semestral

Lapa/PR,29 de maio de 2025.

Denise Guimarães de Souza Lima
Diretora

Marinês Machado Nunes Crespin
Presidente APM

fz

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- (X) Aquisição de equipamentos e material permanente.
() Atividades, serviços ou manutenção.
(X) Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	124
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de custeio	Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 44.000
Despesas de Custeio	Outros-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.0000
Despesas de Capital	Outros Materiais Permanente	R\$3.000
TOTAL GERAL		R\$ 50.000,00

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
	-	-		-	-	-
META	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
	50.000,00		-		-	-

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer situação de inadimplência junto a Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa/PR, 29 de maio de 2025



MARIA LUCIA KUSS
Contador CRC nº 021245/0-0



Marínes Machado Nunes Crespim
Presidente da APM



5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

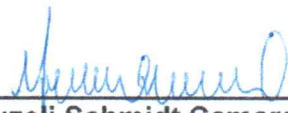
Analísado pelo departamento de Contabilidade


Jéssica Cristina Caetano da Cruz
Contadora

CRC PR 074900/O-9

Assinatura sob carimbo/contador

APROVADO


Neuzeli Schmidt Camargo
Secretária de Educação

Lapa-PR, 04 de junho de 2025..